

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA**  
CNPJ: 01.928.932.0001-61  
ENDEREÇO: RUA ELIFIO DE MEDEIROS, 07 – ALTO DA BONANÇA – PAJUÇARA - MARACANAÚ  
E-MAIL: ALMIRDUTRAEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR  
FONE: (85) 3383-3803  
PROCESSO Nº: 13/2024

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da **EMEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

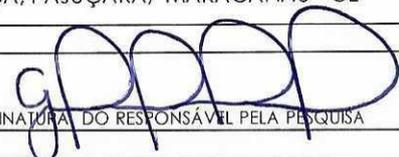
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
GILDASIO LIMA LIAL  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA	13/2024	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEF PREF. ALMIR FREITAS DUTRA	3	Nº DO CNPJ: 01.928.932.0001-61
4	ENDEREÇO: RUA ELIFIO MEDEIROS DA CUNHA, Nº 07, ALTO DA BONANÇA, PAJUÇARA, MARACANAÚ -CE		
5	MARACANAÚ: 05 / 07 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 07 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUANTIDADE	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PASTA ESCOLAR PARA MATRICULA – COR VERDE	UND	50		
	02	PASTA ESCOLAR PARA MATRICULA – AMARELA	UND	50		
	03	PASTA ABA ELÁSTICO PLÁSTICA SEM LOMBO	UND	20		
	04	PASTA ABA ELÁSTICO PLÁSTICA 55 MM	UND	10		
	05	PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO – COR AZUL	UND	30		
	06	CLIPE GALVANIZADO 2/0 CX C/ 100 UND	CX	04		
	07	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M – ALTA FIXAÇÃO	UND	02		
	08	FITA GOMADA 32MM X 50M – ALTA FIXAÇÃO	UND	06		
	09	TESOURA DE AÇO INOX COM CABO EMBORRACHADO 25 CM	UND	02		
10	GRAMPEADOR DE MESA MODELO ALICATE 25 FLS	UND	02			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		